



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	14/01/94
Cod.	142 D 0 0 0 3 0

Brasília, 7 de janeiro de 1994

Exmo. Sr. Deputado Tarcísio Delgado,  
Líder do PMDB na Câmara dos Deputados

Venho, pela presente, pedir a V.Excia que se esforce no sentido de evitar alterações na Constituição que impliquem em restrições aos direitos dos índios.

Não conheço V.Excia. pessoalmente, mas por elogiosas referências de meu pai, José Santilli Sobrinho, que foi colega de V.Excia. por muitos anos na Câmara dos Deputados.

Fui também deputado (83-87), quando integrei a Comissão do Índio. Posteriormente, assessorei entidades indigenistas durante a Constituinte. Sou, hoje, secretário-executivo do Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), e nestes anos pude aprender muito sobre esta complexa questão que envolve as minorias étnicas do País.

Avanços recentes no processo de reconhecimento oficial das terras indígenas suscitaram reações que desencadearam iniciativas visando impedir as demarcações e tornar provisórios os direitos dos índios, na perspectiva da sua assimilação cultural, durante a revisão constitucional. No entanto, as controvérsias existentes sobre a questão indígena podem e devem ser resolvidas no processo de regulamentação destes direitos, paralisado há 4 anos na Câmara dos Deputados. Há, também, vários projetos de lei em tramitação para a revisão da Lei 6.001/73, o "Estatuto do Índio". Além disso, é indispensável a existência de uma política indigenista consistente para que os problemas sejam melhor resolvidos. Não há justificativa plausível (a não ser de interesses de pequenos grupos) para se alterar princípios constitucionais como solução de problemas que dependem de lei regulamentadora e de ação administrativa.

Diante da grave situação vivida pelo País, a revisão constitucional deveria priorizar os problemas que dificultam a governabilidade, a retomada do desenvolvimento e o aperfeiçoamento do sistema político. Os índios são vítimas da crise e os seus direitos não deveriam ser

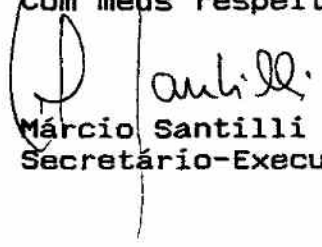


NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

usurpados através de um processo que dificilmente abrirá espaço para uma discussão aprofundada sobre o tema, que é pouco conhecido da grande maioria dos parlamentares.

Estou à disposição de V.Excia. para quaisquer informações ou esclarecimentos que se façam necessários. Gostaria, mesmo, de poder conversar pessoalmente com V.Excia. sobre o assunto, caso se disponha e as inúmeras perturbações da conjuntura política permitam.

Com meus respeitosos cumprimentos,

  
Márcio Santilli  
Secretário-Executivo



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA DO PMDB

Brasília, 18 de janeiro de 1994

Ilmo Sr.

**MARCIO SANTILLI**

Secretário-Executivo do NDI

Brasília/DF

Senhor Secretário,

Acuso recebimento de sua correspondência recente, onde manifesta a apreensão desse Núcleo quanto a alterações dos direitos dos índios no processo de revisão constitucional.

Na oportunidade, agradeço o envio de suas ponderações, às quais estaremos atentos, no intuito de alcançarmos, democraticamente, os melhores resultados no aprimoramento de nossa Carta Magna.

Gostaria, ainda, de colocar-me a sua disposição nesta Liderança, para os esclarecimentos que queira dar acerca do assunto.

Cordialmente,

  
Deputado **TARCÍSIO DELGADO**  
Líder do **PMDB**



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

Brasília, 7 de janeiro de 1994

Exmo. Sr. Deputado Néelson Jobim,  
Relator da Revisão Constitucional.

Vimos pela presente solicitar de V.Excia. apoio no sentido de não endossar, através de pareceres favoráveis, emendas constitucionais que impliquem em restrições aos direitos dos índios.

Temos a convicção de que as controvérsias que envolvem a questão indígena decorrem da pouca importância atribuída por sucessivos governos à política indigenista e da omissão da Câmara dos Deputados em elaborar as leis complementar e ordinária requeridas pela Constituição para a regulamentação das cláusulas de "relevante interesse público da União" em terras indígenas e da exploração de minérios nestas, mesmo tendo o Senado, já há quatro anos, aprovado projetos nestes sentidos.

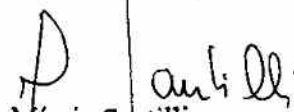
Sabemos que há grupos de interesses que se articulam contra os índios para aproveitar a revisão constitucional a fim de restringir direitos e se apossar das terras e dos recursos naturais nelas existentes. Outros pretendem impedir demarcações em faixa de fronteira, como se isto pudesse beneficiar a segurança nacional.

A demarcação de terras é providência elementar para a regularização fundiária do interior do País e a indefinição de limites só favoreceria a ocorrência de novos conflitos que debilitariam a defesa das fronteiras. A providência que a situação requer é a presença do Estado Nacional nestas áreas e não a indefinição dos seus limites.

Colocamo-nos à disposição de V.Excia. para quaisquer informações, subsídios ou discussões que possam contribuir para o tratamento da questão. Tememos que o processo revisional não dê oportunidade para uma análise aprofundada da questão, em vista das dificuldades políticas, da exiguidade de tempo e das prioridades que deverão ocupar o espaço disponível para debates na revisão.

Gostaríamos de ter a oportunidade de conversarmos pessoalmente com V.Excia a respeito dos direitos constitucionais dos índios. Caso V.Excia se disponha, poderá definir qualquer horário disponível, em face da atribulada agenda política do momento.

Atenciosamente,

  
Márcio Santilli  
Secretário Executivo



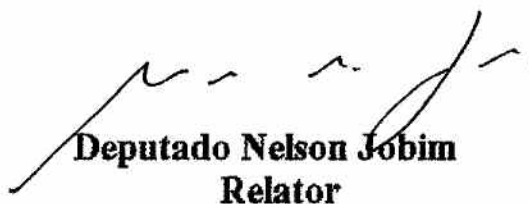
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL

Ao Senhor  
Marcos Santilli  
Núcleo de Direitos Indígenas  
SHIS QI 11 Bl K S/Loja 65  
Brasília - DF  
Cep 71625-500

Prezado Senhor,

Acuso o recebimento das sugestões apresentadas por V.S<sup>a</sup>,  
esclarecendo que as mesmas serão objeto de apreciação por parte desta Relatoria.

Cordiais Saudações,

  
Deputado Nelson Jobim  
Relator